



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C DE PINHO SILVA LTDA
CNPJ: 14.119.543/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:51 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **B452.9575.8AE0.08F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Preeitura de Santa Luzia

Nº FL

591
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.119.543/0001-37

Razão Social: C DE PINHO SILVA EIRELI

Endereço: AV TABAJARA 28 / RODOVIARINHA / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122402475488427200

Informação obtida em 26/12/2023 11:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 592

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 337970/23

Data da

21/11/2023 11:46:58

Inscrição Estadual: 123652197

CPF/CNPJ: 14119543000137

Razão Social: C DE PINHO SILVA LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 28 CEP: 65390000 - RODOVIARINHA

Telefone: (98)81863060

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/11/2023 12:00:03



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 593

Assinatura

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082370/23

Data da

09/11/2023 08:57:51

Inscrição Estadual: 123652197

CPF/CNPJ: 14119543000137

Razão Social: C DE PINHO SILVA LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 28 CEP: 65390000 - RODOVIARINHA

Telefone: (98)81863060

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2023 08:57:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

599

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000022715 Inscrição Municipal: 34.1835
Contribuinte: C DE P SILVA CPF/CNPJ: 14119543000137
Nome Fantasia: MOMENTOS SEU
Endereço: AVN TABAJARA, 28 Complemento:
Bairro: RODOVIARINHA CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: 12365219-7 Data de Abertura: 12/08/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos

Atividade(s) CNAE

Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de joalheria
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Emissão: 09/11/2023 09:44:44 Validade: 07/02/2024 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: B4015D26D71D87D3


Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 595

Assinatura P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000022715 Inscrição Municipal: 34.1835
Contribuinte: C DE P SILVA CPF/CNPJ: 14119543000137
Nome Fantasia: MOMENTOS SEU
Endereço: AVN TABAJARA, 28 Complemento:
Bairro: RODOVIARINHA CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: 12365219-7 Data de Abertura: 12/08/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos

Atividade(s) CNAE

Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de joalheria
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Emissão: 09/11/2023 09:44:44 Validade: 07/02/2024 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: B4015D26D71D87D3

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
TERCEIROS
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 790 / 2024 :: QUINTA, 01 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 20

Sumário

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 596

EXTRATO DE CONTRATO.....	1
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	Assinatura.....5

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301.001/2024, PROC. ADM. Nº 113/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** C. de Pinho Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.119.543/0001-37 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial no Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 03/01/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 181.442,70 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003:2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. CLEIA DE PINHO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301.002/2024, PROC. ADM. Nº 113/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** C. de Pinho Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.119.543/0001-37 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial no Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 03/01/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 120.961,80 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. CLEIA DE PINHO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107.002/2024, PROC. ADM. Nº 1504.003/2024-DL, DISPENSA Nº 1504.003/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Fernando C. Sousa Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.246.782/0001-84 **OBJETO:** contratação de empresa para construção do muro de fechamento do centro de apoio à criança e adolescente de santa luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 110.396,08 (cento e dez mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.1068 0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Assistência Social. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **Fonte:** 1.500.00.0.1.500.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. FERNANDO COSTA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/07/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fcad68d96241adabff7076a1443bece9cfc62ab5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA
06.191.001/0001-47 Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 103003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
124.341,83	4.474.998,17	120.961,80	3.380,03

FICHA...: 220 DATA...: 03/01/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000005

CREDOR...: C DE PINHO SILVA EIRELI

CNPJ/CPF: 14.119.543/0001-37

CÓDIGO: 2588

ENDEREÇO: BR 222

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO Nº 0301.002/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL

120.961,80

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0301.002/2024.
PROC. ADM. Nº 113/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, C. DE PINHO SILVA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **C. DE PINHO SILVA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.119.543/0001-37 estabelecida na Av. Tabajaras, nº 28, Rodoviarinha, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CLEIA DE PINHO SILVA** portadora do RG nº 028669622005-0 SSP/MA e do CPF nº 023.688.863-38 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 113/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial no Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Apoio para serviços gerais - Pessoa responsável pelo transporte de carga/materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afiação de panel, ajuste de mobiliário em estandes etc.	Diária	80	81,00	6.480,00
2	Copeiro(a) - Profissional uniformizado (a) com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização ou outros, elétricos ou não;	Diária	80	85,00	6.800,00

[Handwritten signature]



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 606Assinatura R**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	Garçom - Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes.	Diária	90	86,00	7.740,00
6	Arranjo de Flores - Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa com, pelo menos, 3 (três) tipos de flores nobres tropicais e 4 (quatro) tipos de folhagens nobres, medindo, no mínimo, 3,0m de comprimento por no máximo 0,50m de altura.	Unidade	40	77,00	3.080,00
7	Arranjo de flores - bufê - Arranjos florais naturais, acondicionados em cachepôs, para utilização em mesas de centro ou de canto.	Unidade	40	77,00	3.080,00
8	Jardineira - Flores tropicais e/ou plantas naturais decorativas acondicionadas em recipientes próprios.	Unidade	20	87,00	1.740,00
9	Bancada receptiva, em madeira, altura aproximada 1m19cm - (cores diversas) e 2m de largura.	Diária	20	11,00	220,00
11	Locação de mesa de centro em madeira.	Diária	60	21,00	1.260,00
12	Locação de mesa de canto em madeira, preferencialmente oriunda de reuso.	Diária	28	43,00	1.204,00
13	Locação de mesa para reunião no mínimo 4 (quatro) pessoas.	Diária	28	12,00	336,00
14	Locação de mesa plástica, branca, quadrada, empalhável, e de boa qualidade com ótimo estado de conservação e higiene.	Diária	240	4,00	960,00
15	Locação de cadeira plástica resistente até 120 kg, com apoio para braços, na cor branca.	Diária	800	2,10	1.680,00
16	Locação de cadeira plástica, branca, sem braço, empalhável, resistente até 150 kg, de boa qualidade, em ótimo estado de conservação e higiene.	Diária	500	2,53	1.265,00
17	Coffee Break cardápio padrão, servido com, no mínimo duas variedades de bebidas entre: café, chocolate quente, chá, refrigerante e suco de frutas, e no mínimo cinco variedades de acompanhamento entre bolos, pães, sanduíches, biscoitos, salgadinhos e frutas.	Por pessoa	600	13,67	8.202,00
18	Brunch - Salada Tropical com folhas variadas e frutas da estação, escondidinho de carne seca com purê de mandioca, Farfalle all matriciana, Panqueca de Frango com catupiry, Água mineral (com e sem gás), Café, Suco natural ou polpa - Mínimo 3, Sabores, Refrigerante (normal e dietético), Mínimo 4 sabores, Coquetel de frutas sem álcool - 2 Sabores. * Incluindo o fornecimento de utensílios, louças, talheres e apetrechos necessários.	Por pessoa	450	32,00	14.400,00
19	Brunch - Salada Tropical com folhas variadas e frutas da estação, escondidinho de carne seca com purê de mandioca, Farfalle all matriciana, Panqueca de Frango com catupiry, Água mineral (com e sem gás), Café, Suco natural ou polpa - Mínimo 3, Sabores, Refrigerante (normal e dietético), Mínimo 4 sabores, Coquetel de frutas sem álcool - 2 Sabores. * Incluindo o fornecimento de utensílios, louças, talheres e apetrechos necessários.	Por pessoa	150	32,00	4.800,00
20	Coquetel Volante - Comidas: Salgados Frios - 05 tipos de salgados; Salgados Quentes (assados) - 05 tipos de salgados; Iscas servidas em réchauds ou tarteletes - 5 Tipos; Petit Four Doce - 2 Tipos; Mini-Carolinas recheadas com chocolate e doce de leite; Bebidas: Água mineral (com e sem gás); Café; Suco natural ou polpa - Mínimo 3 sabores; Refrigerante (normal e dietético) - Mínimo 4 sabores, Coquetel de frutas sem álcool - 2 Sabores; *02 horas de coquetel volante e incluindo o fornecimento de utensílios, louças, talheres e apetrechos.	Por pessoa	600	23,67	14.202,00
21	Água Mineral com gás, fardo com 12 garrafas de 500 ml.	Fardo	120	18,83	2.259,60
22	Água Mineral sem gás, fardo com 12 garrafas de 500 ml.	Fardo	1200	18,00	21.600,00
23	Água Mineral sem gás, fardo com 12 garrafas de 500 ml.	Fardo	400	18,00	7.200,00
24	Locação de Freezer 2 tampas, com capacidade de 546 L.	Diária	40	178,00	7.040,00
25	Locação de Freezer 1 tampa, com Capacidade de 309 L.	Diária	40	135,33	5.413,20
VALOR GLOBAL					120.961,80
cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 120.961,80 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**.

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
FAZENDO MUITO MAIS
**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - *Manut. e Func. do Ensino Fundamental.*
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 610

R
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Cleia de Pinho Silva.

C. DE PINHO SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 14.119.543/0001-37

CLEIA DE PINHO SILVA

CPF: 023.688.863-38

Representante Legal

